



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 25/2022

Projeto de lei nº 05/2022 – Autoria: Poder Legislativo – Vereador Benedito Antonio Franchini

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Declara a Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri como de utilidade pública.

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a "Associação dos Amigos do Museu Mário Fava de Bariri", entidade civil sem fins lucrativos, sediado na Rua Tiradentes, nº 410, centro, no Município de Bariri (SP).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de abril de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI